

PORTARIA N.º 107/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

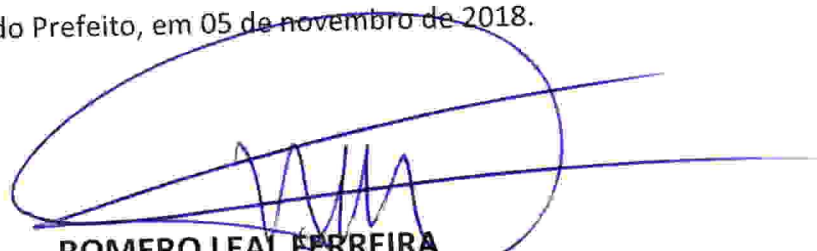
- **LINALDA BARBOSA LEAL DE LIMA**, matrícula nº 24060, cargo de Professor II-V-A, benefício nº 181.772.339-9, Espécie 57, datado de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2018.


ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -